



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123
prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO nº 272/2025.

SÚMULA: Cria a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do Município de Rio Bom, Estado do Paraná.

O Prefeito de Rio Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa pela Lei 11, de 10 de Julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Cria a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Política para Mulheres do Município de Rio Bom, Estado do Paraná.

Art. 2º A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

Presidente:

Maria Aparecida Novaes dos Santos-Secretária municipal de assistência Social-SMAS

Demais membros:

Eurides Augusta de Oliveira Bueno-SMAS

Shirley Aparecida Bonfá Vieira- SMAS

Luciana da Silva-SMAS

Alessandro Calcanhi-CRAS

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material necessário e, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Curitiba, 65 - CNPJ 75.771212/0001-71 – Fone: 043-3468-1123

prefeitura@riobom.pr.gov.br

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 23 de junho de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal